



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.113-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Radiofônica de
Moradores de Nova Brasília para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Governador Lindenberg, Estado do
Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 14.449, de 9 de setembro de 2024, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 6 de abril de 2020, a autorização
outorgada à Associação Radiofônica de Moradores de Nova
Brasília para executar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de
Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2026.

Deputado GILSON DANIEL
Relator

